SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 08 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0541

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 073

de 07 de dezembro de 2011.

O Prefeito Municipal de Afonso Bezerra no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa N° 504 no seu Art. 17

ROSOLVE,
Art. 1° - Nomear o Sr(a). Francinaldo Paulino da Silva como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Afonso Bezerra-RN
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N° 123-06, resultado da parceria entre a Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.
Afonso Bezerra-RN, 07 de dezembro de 2011.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JACKSON DE SANTA CRUZ ALBUQUERQUE BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Monteiro de Aquino
Código Identificador:41511A56

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 776/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Denomina Rua Elvira Ferreira de Lima a Rua Projetada Que Fica Localizada no Distrito de Soledade, Neste Município e Dá Outras Providências.

a Prefeita Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte: Faço Saber Que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º
- Denomina Rua Elvira Ferreira de Lima a Rua Projetada Que Fica Localizada no Distrito de Soledade, Neste Município, Com a Seguinte Localização:

Norte: Lajedo de Soledade;
Sul: Rua Valdomiro Barbosa;
Leste: Rua Projetada;
Oeste: Rua Antonio Targino.

Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

Apodi/rn, em 06 de Dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:880C781F

GABINETE CIVIL
LEI MUNICIPAL Nº 777/2011 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 489.897.57(quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º
- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 489.897.57(quatrocentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e cinqüenta e sete centavos) para viabilizar **as Obras de Construção de Uma Quadra Esportiva Escolar Coberta na Escola Municipal Lindaura Silva no Município de Apodi/RN**:

02	Poder Executivo

0210	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0008	Desenvolvimento e manutenção do Ensino Fundamental	
1.143	Construção de Uma Quadra Esportiva Escolar Coberta na Escola Municipal Lindaura Silva no Município de Apodi/RN	
400000	Despesas de Capital	
440000	Investimentos	
449000	Aplicações Diretas	
449051	Obras e Instalações	489.897,57
Total Geral do Crédito Especial		489.897,57

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetivar as devidas adequações no Plano Plurianual – PPA, a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o crédito de que trata o Art. 1º da presente lei, na medida em que se tornar insuficiente.

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o Art. 1º desta Lei são provenientes de transferências voluntarias, nos termos do Art. 43, § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a segui:

Termo de Compromisso PAC 200750/2011 - FNDE	489.897,57
Total	489.897,57

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 06 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3A2426FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA II CHAMADA DA TOMADA DE PREÇO N O 007.2011

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o resultado Final da **II CHAMADA Tomada de Preço 007/2011**, para execução de obras de adequação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO de Apodi RN, na área urbana deste município**....** Na data e hora aprazadas, o Sr. Presidente, ...o certame dado como **DESERTO**, motivo gerado pelo não comparecimento de licitante no certame.

Apodi RN, 07 de dezembro de 2011

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:C8F62826

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO DE Nº. 0047/2011. PROCESSO Nº.2697/2011

A Prefeita Municipal de Apodi/RN, conforme Decreto Municipal de n°017, de 17/11/2005, homologa esta licitação ao licitante vencedor:HYTALO V F AMORIM – ME - CNPJ-MF: 10.788.538/0001-66,com o valor global de R$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).

Apodi/RN, 30 de novembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:A6B59D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 0047/2011 (PROCESSO Nº 2697/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ-MF :08.349.011/0001-93.CONTRATADA: HYTALO V F AMORIM ME,CNPJ-MF: 10.788.538/0001-66. OBJETO:.Serviços de locação de palco, som, iluminação e estruturas afins, com montagem e desmontagem por conta da Contratada, para apresentações culturais de 30(trinta) de novembro a 06(seis) de dezembro do ano em curso, através da Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, de acordo com as especificações e quantitativos constantes nos Anexo I, parte integrante do presente contrato.LEGALIDADE: Leis Federais n°.s 8.666/93, lei 10520/2002. VALOR GLOBAL:R$17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO: As despesas serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência a partir da assinatura .

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 30 de novembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:DD997C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (24V) Nº 0139/2011-PROCESSO Nº 2815/2011 - PMA/RN

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA (24V) Nº 0139/2011-PROCESSO Nº 2815/2011 - PMA/RN - Considerando a necessidade da compra direta de materiais diversos para complementar a ornamentação natalina de logradouros da cidade de Apodi/RN, ratifico a dispensa de licitação de nº 0139/2011, e autorizo a compra a: Lampadinha Materiais Elétricos LTDA, CNPJ: 09.392.341/0002-05 e a F. Fernandes de Souza e Cia L T D A,CNPJ:009.392.341/0002-05, com fundamento no Artigo 24, V da Lei Nº 8.666/93, em sua atual redação.

Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:3F8EE412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA (ART-24-V) Nº 0139/2011 (PROCESSO Nº2815/2011)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ Nº:. CONTRATADO: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ.:09.392.341/0002-05.OBJETO:. Compra direta de materiais diversos para complementar a ornamentação natalina de logradouros da cidade de Apodi/RN, mantida pela Secretaria de Turismo da Prefeitura de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos constantes na planilha anexa, parte integrante desse processo.. VALOR GLOBAL R$ 15.557,80(quinze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: A partir de 05 de dezembro e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:2F3FA586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA (ART-24-V) Nº 0139/2011 (PROCESSO Nº2815/2011)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Apodi/RN. CNPJ Nº:. CONTRATADO: F. FERNANDES DE SOUZA E CIA LTDA.CNPJ.:009.392.341/0002-05.OBJETO:. Compra direta de materiais diversos para complementar a ornamentação natalina de logradouros da cidade de Apodi/RN, mantida pela Secretaria de Turismo da Prefeitura de Apodi/RN, de acordo com os quantitativos constantes na planilha anexa, parte integrante desse processo. VALOR GLOBAL R$ 34.887,34(trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2011. VIGENCIA: A partir de 05 de dezembro e término em 31 de dezembro de 2011.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de dezembro de 2011.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO.
Prefeita Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:973BFDF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – T. P. N O 011.2011.

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23 de dezembro de 2011**, às 08h30min, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 011/2011**, objetivando a contratação de empresa civil com a finalidade especifica para execução de obras para a construção de Quadra de Esportes nas dependencias da Escola Municipal Lindaura Silva, área urbana desta cidade. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN – fone: (84) 3333-2123 – Ramal 3, E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Apodi RN, 07 de dezembro de 2011

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:1FD93E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – T. P. N O 012.2011.

O Presidente da C.P.L. da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **23 de dezembro de 2011**, às 14h00min, fará licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 012/2011**, objetivando a contratação de empresa civil com a finalidade especifica para execução de serviços de drenagem superficial e pavimentações de diversas ruas, conforme projeto básico em anexo. Os interessados em adquirir cópia do edital deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Pça. Francisco Pinto, 56 – Centro – Apodi/RN – fone: (84) 3333-2123 – Ramal 3, E-mail cpl.apodi@yahoo.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min.

Apodi RN, 07 de dezembro de 2011.

ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:4CF3E6EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.° 012/2011

O Pregoeiro da PMA-RN, torna público, que no dia **20 de dezembro de 2011, às 09:00** horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, objetivando a Aquisição futura de material de consumo, instrumental e equipamentos de uso odontológico, o edital e seus elementos constitutivos poderão ser adquiridos no horário de expediente, 08:00 às 13:00 horas junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, sito à Praça Getúlio Vargas, nº 19 – Centro. Maiores informações, pelo fone (84) 3242-2100 .

Arez/RN, 07 de dezembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Emanuela Pegado de Oliveira
Código Identificador:6EB0A0D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATUAIS CONVITE: 044/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO
EMPRESA: MDS COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA EPP
CNPJ sob o Nº 05.566.640/001-87
VALOR: R$ 77.893,10
DATA ASSINATURA: 28/10/ 2011
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO.
ASSINA PELA CONTRATADA: SEBASTIÃO LUCAS DE MOTA NETO
CPF Nº 792.555.744-34

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:1E3852C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Constitui a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Em consonância com o artigo 29 §1º, do Plano de carreira, fica constituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - A Comissão será integrada por nove membros, titulares e respectivos suplentes, sendo:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação e do Desporto;
Titular: Marcos Antonio de Sousa – CPF 163.119.528-07

Suplente: Lucinete Timóteo da Silva Morais – CPF 039.440.004-63

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças;
Titular: Tértulo Alves da Silva – CPF 638.417.464-20
Suplente: Mara Rejys Reinaldo dos Santos – CPF 026.697.084-20

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;
Titular: Luiz Carlos de Freitas – CPF 046.334.741-20
Suplente: Elpídio Adriano da Silva Filho – CPF 938.460.884-04

Dois Representantes dos Professores;
Titular: Francisco Reginaldo de Sousa – CPF626.076.424-34
Titular: Simone de Lima Miguel – CPF 012.460.264-90
Suplente: Núbia Maria Dantas da Silva Oliveira – CPF 229.797.434-53
Suplente: Paulo Sergio de Araújo dos Santos – CPF 566.854.914-34

Representantes de pais de alunos;
Titular: Antonia Rosângela Barros – CPF 413.763.584-68
Suplente: Rita de Cássia Oliveira da Fonseca – CPF 022.104.494-99

Representantes do Conselho Municipal do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB;
Titular: Francisco Ednaldo Rocha de Oliveira – CPF 027.980.534-91
Suplente: Valquíria Fernandes de Sousa Lemos – CPF 046.316.244-77

Dois Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Baraúna – SINDSERB;
Titular: Agenil Felipe Fernandes – CPF 307.923.124-49
Titular: Lairton Pereira Viana – CPF 027.950.204-40
Suplente: Izalete Ribeiro Vieira Silva – CPF 332.990.724-04
Suplente: Maria de Lourdes Fernandes – CPF 322.950.304-04

Art. 3º - As atribuições da Comissão, ora constituída, está explícita no artigo 29, incisos I, II, III, IV, V, VI, VII; do Plano de Carreira, Cargo e Salário e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 24 de novembro de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7E7164E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2011 EXONERA

Exonera os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFLHIS) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera os membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (CGFLHIS), nomeados na Portaria 060/2011 de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 07 de dezembro de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:053F9869

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2011 NOMEIA

Nomeia os membros do CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CGFLHIS) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Estado do Rio Grande do Norte**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia os membros que comporão o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social (CGFLHIS), nomeados na Portaria 060/2011 de 16 de fevereiro de 2011.

Nome: SIGEFREDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: Presidente
Setor: Secretaria Municipal de Habitação Social

Nome: MADALENA MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Nome: ROBERTO RIVELINO DA SILVA
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos.

Nome: AGLÁCIA GLÓRIA SILVA DE MOURA
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

Nome: ANA SILVA DE ABREU DUMONTE
Cargo: Membro
Setor: Secretaria Municipal de Saúde pública
Nome: FRANCISCO VERISSÍMO DA SILVA
Cargo: Membro
Setor: Sindicato Trabalhadores Rurais de Baraúna (STRB)

Nome: EDSON PEREIRA BARBOSA
Cargo: Membro
Setor: Presidente da União das Entidades Comunitárias de Baraúna - UNECOB

Nome: DORIANE KEILHA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo: Membro
Setor: Procuradoria – Geral do Município

Nome: ALDO ANTÔNIO DE BARROS
Cargo: Membro
Setor: CDL – Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Baraúna

Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA
Cargo: Membro
Setor: Conselho das Mulheres de Baraúna

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito
Baraúna-RN, 07 de dezembro de 2011.

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rejys Reinaldo dos Santos
Código Identificador:00C0DC88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 005/2011 - RREO

PREFEITURA MUNICIPAL BODÓ		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 05/2011		
LRF,art. 48, ANEXO XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	19.713.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	19.713.000,00
Receitas Realizadas	1.469.490,91	8.362.339,23
Saldos em Exercicios Anteriores	925.395,86	1.242.415,05
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	18.539.020,00
Dotação Atualizada	-	18.539.020,00
Despesas Empenhadas	1.285.976,56	6.545.338,66
Despesas Liquidadas	1.349.644,13	6.824.668,78
Superávit Orçamentário	119.846,78	1.537.670,45
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.285.976,56	6.545.338,66
Despesas Liquidadas	1.349.644,13	6.824.668,78
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		-
RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		O Municipio não possui regime de previdência
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Nominal - Primário
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Pago no Exercicio
		Precatórios pago

Bodó(RN), 30 de novembro de 2011

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:F3198336

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/ 2011 - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PLOA 2012 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO** de audiência pública com a finalidade de colocar emendas de iniciativa popular para o Orçamento Geral da União, ao PLOA 2012, prevista no subitem 17.1.1., do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O objetivo da audiência é definir as áreas a serem atendidas pelos recursos destinados para o município de Campo Redondo/RN.

Os recursos devem ser gastos nas seguintes áreas:

· Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.
· Implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar – MSD
· Apoio a recuperação da rede física de Escolas Publicas.
· Implantação de Escolas para Educação Infantil.
· Apoio ao Pequeno e Médio Produtor Agropecuário – Patrulha Mecanizada.
· Aquisição de Maquinas e Equipamentos para Recuperação de Estradas Vicinais.
· Apoio a política nacional de desenvolvimento urbano (Infra Estrutura Urbana).
· Apoio a Obras Preventivas de Desastres.

Os municípios receberão os recursos proporcionalmente a sua população, conforme o quadro abaixo:

a) Municípios com até 5.000 habitantes – R$ 300.000,00
b) Municípios de 5.001 até 10.000 habitantes – R$ 400.000,00
c) Municípios de 10.001 até 20.000 habitantes- R$ 500.000,00
d) Municípios de 20.001 até 50.000 habitantes – R$ 600.000,00

A Audiência acontecerá neste dia 08 de dezembro(sexta-feira) a partir das (19:00)dezenove horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Redondo/RN.

Palácio Manoel Norberto da Costa, Gabinete do Prefeito Campo Redondo/RN, em 02 de dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:023603C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2011-GP

Campo Redondo/ RN, em 07 de Dezembro de 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO / RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do Sr. **RUI RICARDO DI PACE NUNES**, recebido em 07 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR,** a pedido, o Sr. **RUI RICARDO DI PACE NUNES, CPF nº 071.192.234-96,** ocupante do cargo de **ADVOGADO,** lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo – RN, em 07 de Dezembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LUCENA BARBOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:3D7D362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA Nº 100/2011 – ADM

O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições contidas na Portaria de nº196/2011 em seu artigo 1º.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** o pedido de Férias ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS GALDINO,** matrícula nº 0064, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU,** relativas ao período de 2010/2011, contados a partir de 02.12.2011 a 31.12.2011.

Campo Redondo-RN, 07 de Dezembro de 2011.

ADÉLISSON FLAVIERY DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Planejamento Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Adelisson Flaviery da Silva Pinheiro
Código Identificador:EF054F0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2011

CONTRATANTE: Município de Cerro Corá/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ (MF) nº 00.820.144/0001-94. OBJETO: repactuar o preço praticado para execução dos serviços de Construção de 01 (Uma) Quadra Coberta na Comunidade P. A. Santa Clara celebrado entre o Município de Cerro Corá/RN tudo de acordo com o Processo 066/2011 referente à Tomada de Preços 001/2011. RETIFICAÇÃO: Retificação da Cláusula Quarta e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no contrato celebrado em 25/04/2011. Após retificação a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO item 4.1, passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO" 4.1 – Para a execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R$ 208.322,55 (Duzentos e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), em parcelas de acordo com a apresentação de planilha de trabalho apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO MARCELINO BORGES – pelo Contratante, e IVAN DE ABREU SARAIVA – pela Contratada.

Cerro Corá/RN, 04 de novembro de 2011.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Presidente da CPL/PMCC/RN

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:82E8A994

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA.
CONTRATADO: SAUDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 11.511.020/0001-43
VALOR DO CONTRATO: 8.269,00 (oito mil, duzentos e sessenta e nove reais)
Objeto: Aquisição de gabinete odontológico c/ mocho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cruzeta/RN. Dotação Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0004.2031.0000 - Manutenção Bloco de Atenção Básica – PSF – SB – 44.90.52 – Material Permanente

Data da assinatura do contrato: 06 de dezembro de 2011
Cruzeta RN, 07 de dezembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DCC3758C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2011, cujo objeto é a aquisição de material esportivo, medalhas e troféus, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, que consagrou vencedora a licitante a empresa FENANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA – CNPJ: 08.883.446/0001-13, perfazendo um valor de R$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais).Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documentos contidos nos autos.

Cruzeta, 01 de dezembro de 2011

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:190AF74F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011

Depois de cumpridas as exigências legais e vencidos os prazos para interposição de Recursos Administrativos, homologo os atos praticados pela comissão permanente de licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 036/2011 adjudicado o objeto licitado a favor da licitante: FENANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA – CNPJ: 08.883.446/0001-13. Para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43 inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Cruzeta, 07 de dezembro de 2011

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Cruzeta

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:7DE4F661

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2011 - ADIAMENTO DE ABERTURA

Por intermédio da comissão permanente de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está adiado a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a realização e promoção de shows artísticos regionais, para a festa dos Funcionários dia 22/12 e Reveillon 2011, dia 31/12 na cidade de Cruzeta, locação do equipamento de som, iluminação e gerador de energia, conforme especificações do anexo I. O tipo de licitação é o de menor preço por LOTE. As propostas deverão ser entregues dia 20/12/2011 as 08 hs, na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. O edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzeta a partir do dia 08 de dezembro de 2011. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210 ou e-mail prefeituracruzeta@yahoo.com.br.Cruzeta/RN, 07 de dezembro de 2011.
* Publicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:ACCC49A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO 048/2011

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: ERICK GOMES SOUTO EPP, CNPJ Nº 02.505.120/0001-76 - valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pelos serviços,. FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 ,Processo nº 029/2011 e Carta Convite n° 011/2011 – CPL/PMI. **PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 31 de outubrode 2011** - OBJETO: ARMAÇÃO EM METAL, FIO DE NYLON E ACETATO E LENTES DE GRAU VISÃO SIMPLES E BIFOCAL – .
Ipueira-RN,01 dezembro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:8731B195

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal - Ipueira-RN
CONTRATADO: VLADIMIR HERBER SILVASIQUEIRA - valor: R$ 3.000,00 (três mil reais) pelos serviços FUNDAMENTO LEGAL Lei nº 8666/93 , Processo nº 029/2011 e Carta Convite n° 011/2011 – CPL/PMI. PRAZO DE EXECUÇÃO: a partir de 31 de outubro de 2011 - OBJETO: CONSULTA OFTALMOLÓGICA.
Ipueira-RN,01 dezembro de 2011.

MARIA DE LOURDES LUCENA
presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
Código Identificador:7D364A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 004/2011

Às nove horas do dia sete de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Itaú, Estado do Rio Grande de Norte, à Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitação, os seguintes servidores: Zoraia de Freitas Brasil Rezende, Marileide Antunes de Oliveira, Irinélvia Maria Fernandes Alves Bezerra, para que, sob a presidência de Zoraia de Freitas Brasil Rezende, apurassem a proposta de preços da empresa habilitada na Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N°. 004/2011, do tipo menor preço global destinada à Execução das Obras de "CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) UNIDADES HABITACIONAIS", na Zona Urbana deste município, sendo a empresa habilitada: VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.371.262/0001-01, representada por seu representante legal o Sr. Genilson Leite Pinto - CPF: 413.181.104-91, com o valor global de R$ 379.499,19 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), e que após de rubricado a proposta de preços da empresa habilitada participante, fica decido pela suspensão dos trabalhos de análise na proposta de preços, para que a comissão junto a equipe de engenharia desta prefeitura, possa posteriormente analisar detalhadamente a propostas de preços, e posteriormente após análise o resultado de julgamento da proposta de preços da empresa habilitada, será publicado na imprensa oficial, em continuidade a presidente faculta a palavra aos presentes e como ninguém quis fazer uso da mesma, declarou encerrada a sessão e eu, Zoraia de Freitas Brasil Rezende, lavrei a presente ATA, a qual vai assinada por mim e os demais membros da Comissão de Licitação e presentes.

Itaú-RN, 07 de Dezembro de 2011.

ZORAIA DE FREITAS BRASIL REZENDE
presidente da Cpl

IRINÉLVIA MARIA FERNANDES ALVES BEZERRA
Membro da Cpl

MARILEIDE ANTUNES DE OLIVEIRA
Membro da Cpl

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D0D763FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO EXECUTIVO Nº 074/2011

Dispõe sobre a data de cobrança dos IPTU's do exercício 2011 e de exercícios seguintes e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela 205/1993, de 10 de agosto de 1.993, Lei Orgânica Municipal e
CONSIDERANDO:
1º - A desatualização do atual Código Tributário do Município de Itaú, Estado Rio Grande do Norte, regido pela Lei nº 205/1993, em relação as mudanças constitucionais do Estado e União e outras leis dos entes federativos;
2º - As necessidades de garantir a cobrança dos IPTU's dos exercício de 2011, 2012 e exercício seguintes, tendo vistas a implantação do Sistema de Gestão Pública Municipal Digital do SIAMWEB da Confederação Nacional do Município – CNM;
3º - As necessidades de atender as exigências programáticas da implantação da Cobrança do IPTU Municipal levou o Poder Executivo a realizar o recadastramento imobiliário da zona urbana do Município de forma planejada e de acordo com a evolução do crescimento populacional urbano;
4º - O curto espaço de tempo disponibilizado para realização do recadastramento imobiliário de toda zona urbana do Município,
5º - A necessidade de elaboração, apreciação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Reestruturação do Código Tributário de Itaú;
6º - A necessidade de reajuste do IPTU que, há mais de 10 (dez) anos, mantêm-se sobre o mesmo valor monetário em moeda corrente, nos termos da 205/1993 e
7º - A necessidade de cumprimento ao que determina o Art. 11 e § 1º, do Art. 12 da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
Art. 1º - Fica prorrogada até, no máximo, 30 de abril de 2012, a cobrança do IPTU de 2011, em uma parcela única ou em cinco parcelas iguais, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O IPTU, de que trata este artigo, terá o desconto de 20% (vinte por cento), sobre a parcela única, se pago antes da data fixada pelo CARNET cobrança emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

§ 2º - Do IPTU, de que trata este artigo, pago em atraso, será cobrada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor devido e juros de mora de 0,33 (trinta e três centavos por cento) por dia de atraso.
Art. 2º - O IPTU do exercício de 2012 e exercício seguintes, será cobrado a partir de setembro de cada ano, em uma parcela única ou em quatro parcelas iguais, através do Sistema de Gestão Pública Municipal SIAMWEB da Confederação Nacional dos Municípios - CNM, de acordo com a Lei do Novo Código Tributário do Município.
Art. 3º - A cobrança do IPTU, de que trata o presente Decreto, será com base no valor venal, definido no recadastramento imobiliário,

pela Comissão Provisória de Avaliação do Valor Venal dos Imóveis Urbanos e Bens Imóveis e Móveis do Poder Executivo, criada pelo Decreto Executivo nº 070/2011
Art. 4º - O presente Decreto entrará vigor a partir da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
05 de dezembro de 2011

ANTÔNIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:8AF77CCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2011

INSTRUMENTO: Contrato nº 094 / 2011, referente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, CNPJ nº 13.091.140/0001-64.
OBJETO: A Contratada fornecerá à Contratante, a banda Dorgival Dantas para apresentação no dia 10/12/2011, em conformidade com a proposta da contratada, os quais integram este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes, para realização de shows artísticos na XI festa do caju do município de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura ate 31 de dezembro de 2011.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:E7BE8D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2011

PROCESSO Nº 042/2011
Uady Antônio de Farias, prefeito do município de Jaçanã RN, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta das bandas **LANE CARDOSO, CAPILÉ, DORGIVAL DANTAS, DEIXE DE BRICADEIRA, CAVALEIROS DO FORRÓ E BANDA GRAFITH** para abrilhantarem a XI FESTA DO CAJU/2011 do município de Jaçanã/RN, no período de 09/12 a 11/12/2011, com fundamento no parecer do ilustre assessor Jurídico e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.
E, autorizo o empenho das despesas em favor das empresas abaixo relacionadas com respectivos valores:
ü G & G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 07.607.843/0001-06, empresário exclusivo da banda **LANE CARDOSO** no valor de R$ 12.000,00(doze mil reais);
ü LENILSON COSTA DE MACEDO – CNPJ nº 41.136.983/0001-69, no valor de R$ 12.000,00(doze mil reais), empresário exclusivo da **BANDA CAPILÉ**;
ü TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA – CNPJ Nº 13.091.140/0001-64, no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), empresário exclusivo da Banda **DORGIVAL DANTAS**;
ü GRUPO MUNICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA – CNPJ Nº 01.402.019/0001-27, no valor de R$ 40.000,00(quarenta mil reais), empresário exclusivo das Bandas, **DEIXE DE BRINCADEIRA** e **CAVALEIROS DO FORRO**;
ü EDVANIO DE OLIVEIRA DANTAS – CNPJ nº 09.424.610/0001-97, no valor de R$ 15.000,00(quinze mil reais), empresário exclusivo da **BANDA GRAFITH**, cujas propostas de preços foram consideradas compatíveis com o interesse público.
Jaçanã RN, 06 de dezembro de 2011

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:2D55ED35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 12/2010

Repúblicar por incorreção o item VI e o & 4° da Lei Complementar n° 12/2010, públicado neste jornal em 17/12/2010,onde se lê João Câmara
leia-se Jandaíra.

FÁBIO MAGNO S. PINHO MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcanti Castro
Código Identificador:522B1154

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0022/2011 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 00051/2011-PREGÃO PRESENCIAL N° 0022/2011, tendo como objeto a aquisição de 01 veículo tipo ambulância 0km, em favor da empresa Pontanegra Automóveis Ltda, com o valor de R$ 61.000,00. Homologado em 07/12/2011. Estando a empresa convocada a assinar o contrato, a partir desta publicação.

JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Pregoeira.

Jardim do Seridó/RN, 07 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:45D28464

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CILVIL
LEI Nº 707, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador, deliberativo e de assessoramento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e

destinados à execução do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar tem a seguinte composição:

I – 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – 1 (um) docente indicado pela respectiva entidade de classe;

III – 1 (um) discente ou trabalhador na educação indicado pela respectiva entidade de classe;

IV – 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

V – 2 (dois) representantes indicados por entidades civis da sociedade civil organizada.
§ 1º - A cada titular corresponderá um suplente indicado pelo mesmo segmento representado, com exceção do titular a que se refere o inciso III cujo suplente poderá ser do outro segmento ali mencionado.

§ 2º - Os membros titulares e suplentes terá mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos por indicação dos respectivos segmentos dos quais forem representantes.

§ 3º - Inexistindo entidades de classe de qualquer dos segmentos a que se referem os incisos II a V, a escolha dos representantes será feita em reunião convocada especificamente para tal fim, com devido registro em ata.

§ 4º - É vedada a indicação do ordenador de despesas das entidades executoras para compor o Conselho.

§ 5º - O exercício do mandato no Conselho não é remunerado, porém considerado serviço público relevante para todos os fins de direito.

§ 6º - A nomeação dos membros titulares e suplentes será mediante Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Os titulares e suplentes nomeados somente serão substituídos nas seguintes hipóteses:

I – renúncia expressa;

II – deliberação do segmento representado;

III – não observada a presença mínima de comparecimento às sessões prevista no Regimento Interno.

IV – descumprimento das demais disposições previstas no Regimento Interno.

§ 1º - Em qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a IV observar-se-á o seguinte:

I – cópia do correspondente termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do Conselho ou ainda da reunião do segmento deverá ser encaminhada ao FNDE pelas entidades executoras.

II – o segmento representado indicará novo membro para preenchimento da vaga, mantida a exigência de nomeação por Portaria do Prefeito Municipal.
Art. 4º - O Conselho terá Presidente e Vice-Presidente, eleitos entre os membros titulares por, no mínimo, 2/3 (dois terços), em sessão plenária com este fim específico.

§ 1º - Os mandatos do Presidente e do Vice-Presidente não poderão ultrapassar os respectivos mandatos no Conselho, podendo haver apenas uma reeleição.

§ 2º - O Presidente ou o Vice-Presidente, ou os dois simultaneamente, poderão ser destituídos nas hipóteses previstas no Regimento Interno, havendo imediata eleição para complementar o período do respectivo mandato.

§ 3º - O representante do Poder Executivo Municipal a que se refere o inciso I, do art. 2º não poderá ser eleito para mandato de Presidente ou Vice-Presidente.

Art. 5º - O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinária sempre que se fizer necessário, convocado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura ou por 2/3 (dois) terços dos seus membros titulares.

Art. 6º - Os dados referentes ao Conselho serão informados pela entidade executora por meio do cadastro disponível no site do FNDE www.fnde.gov.br, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de nomeação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 460, de 29 de agosto de 2000.

Jucurutu, 22 de novembro de 2011.

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:3F3A7014

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CILVIL
LEI Nº 704/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Instituí, no Município de Jucurutu/RN, a Semana Municipal da Luta Contra o Câncer de Mama e do Colo de Útero.

O Prefeito Municipal de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído 1ª semana de março como "A SEMANA MUNICIPAL DA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO" com o objetivo de conscientizar as mulheres sobre diagnósticos preventivos, inclusive a triagem médica e exames ginecológicos.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá promover ampla campanha de conscientização ao combate ao câncer de mama e do colo do útero.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a celebrar convênios e parcerias com os Governos Federal e estadual, instituições privadas, fundações e organizações não-governamentais, visando à plena execução das atividades pretendidas para o combate ao câncer de mama e do colo do útero.
Parágrafo Único – O Poder Executivo Municipal poderá, conjuntamente com o Poder Legislativo Municipal, manter a campanha de combate ao câncer de mama, utilizando-se de todos os meios de comunicação para ampla divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucurutu-RN, 01 de novembro de 2011.

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:96EA222B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CILVIL
LEI Nº. 702 /2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o registro, manutenção e liquidação da Dívida Fundada, e dá outras providências.

O Prefeito constitucional do Município de JUCURUTU-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar, aferir e contratar as dívidas sob a responsabilidade do Município, ai incluídas as contraídas com o INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social; com a COSERN – Companhia de Serviços Elétricos do RGNorte; com a CAERN – Companhia de Abastecimento D água do RGNorte; com a Caixa Econômica Federal; com a Justiça do Trabalho e a Justiça Estadual, em ações relativas a expedição de precatórios, assim como outros compromissos legítimos que cuja intervenção municipal não se cumpra nos termos dos adimplementos avençados, desde que devidamente comprovados;

Art. 2º - O registro dos compromissos que venham a ser fixados nos termos do Artigo imediatamente anterior deve ser analiticamente registrado, por órgão credor, no Balanço e Balancetes da municipalidade, além dos controles gráficos que venham melhor esclarecer e justificar tais procedimentos;

Art. 3º - Devem constar das Leis das Diretrizes Orçamentárias – LDO, dos Orçamentos Anuais – LOA e dos Planos Plurianuais – PPA, previsões dos valores a serem amortizados do valor devido nas condições previstas na presente Lei, durante cada exercício fiscal, de per si, com indicação individual das referidas obrigações;

Art. 4º - Caso ocorra alguma amortização extraordinária em razão do acréscimo de Receitas ou procedimento similar, poderá o Executivo Municipal, em caráter excepcional, proceder ao exato valor da referida amortização, através de Decreto, o qual será encaminhado para referendação de parte do Poder Legislativo Municipal, sob forma de Projeto de Lei.

Art. 5º - A Presente Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrario.

JUCURUTU-RN, 01 de novembro de 2011.

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:B6314FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CILVIL
LEI Nº. 700/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011

"Dispõe sobre a substituição do nome do Hospital Maternidade Dr. Carlindo de Sousa Dantas situado na cidade de Jucurutu RN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica substituído o nome do Hospital Maternidade Dr. Carlindo de Sousa Dantas situado nesta cidade, passando o mesmo após a sanção do Projeto de Lei do Legislativo a receber o nome HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS.

Artigo 2º - A substituição do nome o qual nos referimos tem como objetivo Homenagear a nossa Conterrânea, TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao povo de Jucurutu.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUCURUTU-RN, 19 de outubro de 2011.

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:285F75D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CILVIL
LEI Nº 654/2009 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consócio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais/Rn, e da outras providências.

A PREFEITURA DE JUCURUTU ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da região do Seridó, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§ 1º - O Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, constituído sob a forma de pessoas jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.

§ 2º - O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.

Art. 2º- O Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividades dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções de Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos do Seridó, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.

Parágrafo Único - É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:E9413CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 166/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o
que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA ADELZINEIDE DE SENA SEBASTIÃO ocupante do
cargo de AGENTE DE SAÚDE, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESA, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DA 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE DELEGADA REPRESENTANDO OS PROFISSIONAIS DE SAUDE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:7B326200

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 163/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor AILTON AMORIM DE SOUZA ocupante do cargo de ORIENTADOR EM SAUDE, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 06 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DO 1º SEMINÁRIO NORTE RIOGRANDENSE DE BANCOS DE LEITE HUMANO/1 º SIMPÓSIO MOSSOROENSE DE ALEITAMENTO MATERNO.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 05 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:B0BAACF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 206/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALDEISA LEOCADIO SILVA DE SALES ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DEUMA REUNIÃO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, NA CASA DA CIDADANIA, PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A LEI DO CONSELHO.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 17 de novembro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:4CE1CD7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 186/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALDEISA LEOCADIO SILVA DE SALES ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 A 19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DA VIII CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:A4A60F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 198/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALUISIO PEDRO DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 01 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA FAZER COMPRAS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, DURANTE TODO DIA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 31 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:296A64E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 189/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALUISIO PEDRO DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CAMARA SETORIAL DA SAÚDE, NA SEDE DO COPIRIN, NO HORÁRIO DE 08:30 ÀS 13:00 HORAS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 24 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:685B6571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 178/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ COMO DELEGADO DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL DA VIII CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:EF363BF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 171/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor CATIA MARIA FERNANDES DA ROCHA FERNANDES ocupante do cargo de CONSELHEIRA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DA 7ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE DELEGADA, REPRESENTANDO OS USUARIOS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:41EECC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 192/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ DIOMAR BARBOSA ocupante do cargo de COORDENADOR DA UMC (UNID. DE CAD. DO MUNICIPIO), 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARA A SERVIÇOS DA REFERIDA SECRETARIA PARA OBTER INFORMAÇÕES JUNTO AOS ORGAÕS DNOCS E SEMARN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 24 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:ADE63E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 172/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor EMERSON FERNANDES FELIX ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO, 03 (Três) diária(s), ao preço unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais) perfazendo a quantia de R$ 900,00 (Novecentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de JOÃO PESSOA/PB, no(s) dia(s) 19,20,21 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTERA DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA PARTICIPARÁ DO CURSO DE CONTROLE INTERNO DE ORGÃOS PUBLICOS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 17 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:74309FFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 184/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO ocupante do cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DA 2ª CONFERENCIA ESTADUAL DE JUVENTUDE DO RIO GRANDE DO NORTE - ETAPA TERRITORIAL DAS REGIÕES ASSU-MOSSORÓ E SERTÃO CENTRAL DO CABUGI..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 17 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:906F3DEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 173/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAUJO ocupante do cargo de COORDENADOR DE HABITAÇÃO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DE INFORMAÇÕES DO TTS (TRABALHO TECNICO SOCIAL), JUNTO A GERENCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 10 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:F413C0D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 183/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 13 do mês de OUTUBRO do corrente ano, comobjetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ).

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 11 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:6B17EB2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 188/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA CAMARA SETORIAL DA SAÚDEM NA SEDE DO COPIRN, NO HORÁRIO DE 08:30 AS 13:30 HORAS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 24 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1387A411

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 187/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DO

COSEMS/RN PELA MANHÃ E A TARDE NO AUDITORIO DA SESAP..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 18 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:A2FF6651

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 161/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 06,07 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA OFICINA DE AVALIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO DESENHO REGIONAL - PLANEJAMENTO AS REDES DE ATENÇÃO..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 05 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:A22EEC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 180/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA GORETE DOS SANTOS ocupante do cargo de SEC. MUL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARA DO FORUM DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, APRESENTAÇÃO DE INFORMES DA ANAMA NACIONAL E AUDIÊNCIA COLETIVA COM O DIRETOR DO IDEMA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 17 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:101EAFBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 169/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor HALENE KARINA BARBOSA DE BRITO ocupante do cargo de CONSELHEIRA, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ COMO DELEGADA REPRESENTANDO OS USUARIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS NA 7º CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0E45B498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 195/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JACKSON ROMULO GALVAO DE MIRANDA ANDRADE ocupante do cargo de CONTADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) perfazendo a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para custear despesas com TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA CADASTRAMENTO DO SIAI - PORTAL DO GESTOR, FEITO PRESENCIALMENTE DO TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 26 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:5FCA4F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 168/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ JUNIOR DE FRANÇA ocupante do cargo de CONSELHEIRO DE SAÚDE, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DA 7ª CONFERENCIA ESTADUAKL DE SAÚDE, NA CONDIÇÃO DE DELEGADO, REPRESENTANDO OS USUARIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:15A0DD59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 176/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor KALINE RAFAELLE DE LIMA VIEIRA ocupante do cargo de SUB-COORDENADORA DE PROJETOS SOCIAIS, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 300,00 (Trezentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ COMO DELEGADA DO SEGMENTO GOVERNAMENTAL DA VIII CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSSITENCIA SOCIAL.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:E1F99322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 170/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor KYWAL CLAUDINO DE LIMA ocupante do cargo de CONSELHEIRO, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PAARTICIPARÁ DA 7ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE, NA CONDIÇÃO DE DELEGADO, REPRESENTANDO OS USUÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:545BEBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 182/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA LIGIANE ALVES ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO FORUM DE SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, APRESENTAÇÃO DOS INFORMES DA ANAMA NACIONAL E AUDIENCIA COLETIVA COM O DIRETOR DO IDEMA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 17 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:249E2CF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 167/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor NIZANGELA LAUREANO ALVES ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DA 7ª CONFERENCIA ESTADUAL DE SAUDE, NA CONDIÇÃO DE DELEGADA, REPRESENTANDO OS USUÁRIOS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:077F679F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 199/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO JOVENTINO ALVES ocupante do cargo de SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÕES POLITICAS, 04 (Quatro) diária(s), ao preço unitário de R$ 300,00 (Trezentos reais) perfazendo a quantia de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de SALVADOR/BA, no(s) dia(s) 07,08,09,10 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA 4ª CONFERENCIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (CNSAN)..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 04 de novembro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:D17B77A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 185/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com oque estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ROBERTO CARLOS ARAUJO DANTAS ocupante do cargo de MOTORISTA, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 a 19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO SE DESLOCARÁ CONDUZINDO O VEICULO DA REFERIDA SECRETARIA COM AS PESSOAS (CONSELHEIROS/DELEGADO) QUE IRÃO PARTICIPAR DE VIII CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1016EC8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 174/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ROBERTO CARLOS ARAUJO DANTAS ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 40,00 (Quarenta reais) perfazendo a quantia de R$ 20,00 (Vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de ANGICOS/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ TRANSPORTANDO USUARIOS REFERENCIADOS NO CRAS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:B27FAE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 179/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SAULO DE SOUZA PEGADO ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 21 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DA OFICINA DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA CADERNETA DE SAUDE DO ADOLESCENTE..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 19 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1601045D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 193/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SELMA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais

) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 27 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DO COEGEMAS/RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 26 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:16A6AB23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 185/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SELMA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 200,00 (Duzentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 A 19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA VIII (CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0F6F5FCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 165/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SELMA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA TRATAR SOBRE A NOVA POLITICA DE SENHAS DO SUAS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 06 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2E121EE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 162/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA ocupante do cargo de SEC. ADJUNTA DE SAUDE, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) perfazendo a quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), para custear despesas com TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 06 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO 1º SEMINÁRIO NORTE RIOGRANDENSE DE BANCOS DE LEITE HOMANO/1º SIMPÓSIO MOSSOROENSE DE ALEITAMENTO MATERNO.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 05 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:41F0FEF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 196/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA DO SOCORRO DE PAIVA SANTOS ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 31 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA ENTREGAR REMESSA DE CARTEIRAS DE TRABALHO NA DRT (DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO)..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 27 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:91B4131E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 197/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA DO SOCORRO DE PAIVA SANTOS ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 80,00 (Oitenta reais) perfazendo a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de ASSU/RN, no(s) dia(s) 01 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA ENTREGAR PRESTAÇÃO DE CONTA NA JSM (JUNTA DO SERVIÇO MILITAR) NA 3ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 31 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:6FB55968

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 181/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO LOPES DE MEDEIROS ocupante do cargo de SEC. ADJUNTO DE AGRICULTURA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DO FORUM DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, APRESENTAÇÃO DOS INFORMES DA ANAMA NACIONAL E AUDIENCIA COLETIVA COM O DIRETOR DO IDEMA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 17 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1B1F67B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 191/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO LOPES DE MEDEIROS ocupante do cargo de SEC. ADJUNTO DE AGRICULTURA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO TRANSPORTARÁ BOMBA DO VIVEIRO DA COMUNIDADE DE CARAÚBAS, DESTE MUNICÍPIO PARA CONSERTO NA CIDADE DE NATAL/RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 24 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:EC2CB942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 177/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALÉRIA DE SOUZA PEGADO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOICIAL, 01 (uma) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 120,00 (Cento e vinte reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18,19 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DA VIII CONFERENCIA ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Município

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:71817BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 164/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALÉRIA DE SOUZA PEGADO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOICIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com

ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 07 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE REUNIÃO PARA ORIENTAÇÕES DO PREENCHIMENTO DO CAD'SUAS E CENSO SUAS..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 06 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Muncípal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1E407B1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 207/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALÉRIA DE SOUZA PEGADO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOICIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE REUNIÃO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSITENCIA SOCIAL, NA CASA DA CIDADANIA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 17 de novembro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:9B3C58A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 175/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor VALÉRIA DE SOUZA PEGADO ocupante do cargo de ASSISTENTE SOICIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 11 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DE INFORMAÇÕES SOBRE O TTS (TRABALHO TECNICO SOCIAL), JUNTO A GERENCIA DE FILIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 10 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:5B78E544

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 190/2011

O(A) PREFEITO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor VANESSA KALIANNA DE MORAIS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 20 do mês de OUTUBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA ATUALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO DE CANCER CERVICO-UTERINO..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 19 de outubro de 2011

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:D6DD287B

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ESCOLHA DA EMENDA DE INICIATIVA POPULAR AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2012-PLOA 2012 DO MUNICIPIO DE LAJES-RN

Às 09 horas e 15 minutos do dia 05 de dezembro do ano de 2011, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, localizado na Praça Manoel Januário Cabral, 54, centro, Lajes-RN, foi realizada audiência pública convocada pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara Municipal de Lajes, no Estado do Rio Grande do Norte, com a finalidade de decidir a ação orçamentária no âmbito da área da **saúde** em que será feita a emenda de iniciativa popular ao PLOA 2012, prevista no subitem 17.1.1. do Parecer Preliminar da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional. Estiverem presentes na audiência pública 105 (cento e cinco) cidadãos, conforme a lista de presença anexa. Na oportunidade, após debate com a comunidade e a população em geral, foi aprovada a ação **8933 – Serviço de Atenção às Urgências e Emergência na Rede Hospitalar**, na qual deverão ser alocados os recursos destinados à emenda de iniciativa popular conforme consta do formulário em anexo. Os trabalhos foram finalizados às 13 horas e 25 minutos daquela data. Para constar, eu, Robson Silva de Oliveira, lavrei a presente, Ata que será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito do Município.

Lajes/RN, 05 de Dezembro de 2011.

ISAILSON LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:072212B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 205/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas
atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ MARQUES FERNANDES ocupante do cargo de
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 16,17,18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DO XII CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO RN.
Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de novembro de 2011.

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:904F46AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 213/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ALUISIO PEDRO DA SILVA ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA FAZER COMPRAS DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, DURANTE TODO DIA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 23 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:34C58F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 203/2008

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MANOEL DA CUNHA NETO ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 16,17,18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ COMO CONSELHEIRO (REPRESENTANTE DOS USUARIOS) DO XII CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO RN, NO HOTAL PESTANA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 11 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:BCA2805A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 201/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FLAVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 16,17,18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DO XII CONGRESSO DE PREFEITURAS ESECRETARIAS MUNICIPAIS DO RN, NO HOTEL PESTANA..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 11 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:3C47B389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 215/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ MARQUES FERNANDES ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 29 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DO CONGRESSO SOBRE INSTITUIÇÕES DO RPPS.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-seCumpra-se.

Lajes/RN, 28 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:4B9F41BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 205/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ MARQUES FERNANDES ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 16,17,18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DO XII CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DO RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:EB4FB9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 212/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor PAULO WILSON GABRIEL ocupante do cargo de DIGITADOR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 23 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1B02D6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 211/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor PEDRO JOVENTINO ALVES ocupante do cargo de SECRETARIO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÕES POLITICAS, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17,18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA V REUNIÃO DE REDES, PROMOVIDO PELO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ECONOMIA SOLIDARIA NORDESTE/RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:70492893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 200/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor REJANIA MARIA DA COSTA SILVA ocupante do cargo de PROFESSORA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO SOBRE "PREVIDENCIA SOCIAL EM DEBATE", REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:7529584A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 213/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ROBERTO CARLOS ARAUJO DANTAS ocupante do cargo de MOTORISTA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO SE DESLOCARÁ TRANSPORTANDO SERVIDORES DA REFERIDA PASTA PARA PARTICIPAREM DE REUNIÃO ORDINARIA DO COEGEMAS/RN.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 23 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:71EFA204

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 210/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor ROZENILDO DA SILVA ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 04 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO O MESMO PARTICIPARÁ DA CAPACITAÇÃO SOBRE "PREVIDENCIA SOCIAL EM DEBATE", REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 03 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:8CF30E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 212/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SELMA MARIA DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 24 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINARIA DO COEGEMAS/RN, NA CASA DA CIDADANIA EM NATAL/RN..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 23 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:55F6DDA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 202/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA ocupante do cargo de SEC. ADJUNTA DE SAUDE, 2,5 (Duas e meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 16,17,18 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA PARTICIPARÁ DO XII CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DESAUDE DO RN, NO HOTEL PESTANA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:DA6810D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 209/11

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor SIMARA NERY FERNANDES DE LUCENA ocupante do cargo de COORDENADORA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 120,00 (Cento e vinte reais) perfazendo a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS, QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA RESOLVER ASSUNTOS DESTE MUNICIPIO RELACIONADOS AO CADSTRO RURAL, JUNTO AO INCRA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:1CF4660C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 204/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA DO SOCORRO DE PAIVA SANTOS ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 09 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA ENTREGAR
REMESSA DE CARTEIRAS DE TRABALHO NA DRT (DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO)..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 08 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:2CC07D4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 214/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor MARIA DO SOCORRO DE PAIVA SANTOS ocupante do cargo de SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 100,00 (Cem reais) perfazendo a quantia de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custear despesas com TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 25 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA ENTREGAR REMESSA DE CARTEIRAS DE TRABALHO NA DRT (DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO)..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 24 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:6145501E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 208/2011

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE LAJES/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidor FRANCISCO LOPES DE MEDEIROS ocupante do cargo de SEC. ADJUNTO DE AGRICULTURA, 0,5 (Meia) diária(s), ao preço unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) perfazendo a quantia de R$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 17 do mês de NOVEMBRO do corrente ano, com objetivo de CUSTEAR DESPESAS QUANDO A MESMA VIAJARÁ PARA RESOLVER ASSUNTOS REFERENTE A ESTE MUNICÍPIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA/INCRA.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Lajes/RN, 16 de novembro de 2011

FRANCISCO GILMAR GOMES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:4C57FD14

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 042/2011 - PMODB/TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço, sendo a contratação em regime de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a execução das obras de construção de Drenagem Superficial com Pavimentação à Paralelepípedo pelo Método Convencional, localizada na zona urbana deste Município. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 (nove)

horas do dia 26 de dezembro de 2011, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, em Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital ao preço de R$ 100,00 (cem reais), além de todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305/0282, no horário de 08:00 às 14:00, das segundas às sextas-feiras, ou através do site: www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 07 de dezembro de 2011.

LAEDNA DIAS DE SALES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8B6149AF

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 044/2011 - PMODB/TOMADA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges, torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preços, tipo menor preço, sendo a contratação em regime de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação das obras de Modernização de Quadra Poliesportiva, localizada na zona urbana deste Município. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e demais regulamentações aplicáveis, sendo os trabalhos licitatórios iniciados às 09:00 (nove) horas do dia 27 de dezembro de 2011, na sede desta Prefeitura, sito à Rua Etelvino Sales, s/n - Centro, em Olho D'Água do Borges/RN, onde poderão ser obtidas cópias do edital ao preço de R$ 100,00 (cem reais), além de todas e quaisquer informações e/ou esclarecimentos pertinentes através do telefone/fax (84) 3364-0305/0282, no horário de 08:00 às 14:00, das segundas às sextas-feiras, ou através do site: www.olhodaguadoborges.rn.gov.br.

Olho D'Água do Borges/RN, 07 de dezembro de 2011.

LAEDNA DIAS DE SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4172E699

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011

A Pregoeira e equipe de apoio do Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM vem tornar pública a homologação do Processo 061/2011 do Pregão Presencial 033/2011, Homologado em 07 de dezembro de 2011. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor da empresa TELEGAZES COMÉRCIO LTDA somando o valor de R$ 13.000,00. Estando convocado a assinar o contrato no prazo de 05 (dias) úteis a contar desta publicação.

Parelhas/RN, 07 de dezembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Adeilza Dantas de Macêdo Azevedo
Código Identificador:846EAA0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 021/2011 - PP

Processo Administrativo Nº 08110001/2011

Objeto: Contratação de empresa para executar as ações previstas no Plano de Trabalho do PARTICIPASUS, (Contratação de empresa para executar as oficinas e material de apoio) conforme descrição do anexo I.

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor da Ata do Pregão Presencial constante no processo, firmada pela licitante presente e pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos ao referido Processo Licitatório, o que levou ao Pregoeiro a adjudicar o objeto licitado a licitante declarada vencedora conforme o Inciso XX do Artigo 4º. da Lei Federal 10.520/02;

CONSIDERANDO a realização do certame licitatório supracitado, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto Federal 3.555/2000 e nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto da licitação a licitante:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 01 - CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: HOMOLOGADO em 02/12/2011
Homologado para: F. GLERISTON VIEIRA, CNPJ nº 13.398.836/0001-38, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13.500,00 (Treze Mil, Quinhentos Reais).

Item: 02 - CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA APOIO
Quantidade: 01 - Unidade de fornecimento: SERVIÇO
Situação: HOMOLOGADO em 02/12/2011
Homologado para: E. L. DE QUEIROZ FILGUEIRA, CNPJ nº 13.990.419/0001-80, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Fica a Comissão Permanente de Licitação - CPL, encarregada pela convocação da empresa vencedora do Certame para contratação, e havendo recusa, observar-se-ão as penas previstas do artigo 7º. da Lei Federal 10.520/02.

Riacho da Cruz/RN, 02 de Dezembro de 2011.

MARCOS AURELIO DE PAIVA REGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D10BE2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06120001/2011
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2011 - PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: F. GLERISTON VIEIRA
OBJETO.....: Contratação de empresa para executar as ações previstas no Plano de Trabalho do PARTICIPASUS,(Contratação de empresa para executar as oficinas e material de apoio) conforme descrição do anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0801.101220017.2.054 MANUT. ATIV.SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS

SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.500,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:12280BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20110167
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2011 - PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA.....: E L DE QUEIROZ FILGUEIRA
OBJETO.....: Contratação de empresa para executar as ações previstas no Plano de Trabalho do PARTICIPASUS, (Contratação de empresa para executar as oficinas e material de apoio) conforme descrição do anexo I.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2011 Atividade 0801.101220017.2.054 MANUT. ATIV.SEC.MUN.SAUDE E SANEAMENTO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 2.000,00
VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:5B42F910

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (*)

A Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, informa, para fins do artigo 21, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2011 (Republicação), do tipo MENOR PREÇO, destinada a Contratação de empresa para Construção de uma Unidade de Educação Infantil, em conformidade com as normas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, pertinentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Pro Infância. A abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço será dia 28/12/2011, às 10:00 h na sede da Prefeitura. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó, à Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro - Santana do Seridó/RN e no site http://www.santanadoserido.rn.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?iIdMun=100124123

À COMISSÃO

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 05/12/2011, Seção 3, pág. 231, e demais Meios de Comunicação com incorreção no original

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:4F4C7C5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 024/2011

A Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN torna publico para o conhecimento dos interessados do Processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 024/2011, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos no âmbito do programa de promoção da assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção básica em saúde, conforme especificações do edital, que consagrou vencedor o licitante, no lote:
LOTE ÚNICO – MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
VENCEDOR: ARTMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.361.467/0001-18
VALOR: R$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Tudo em conformidade com a ata de licitação e demais documento contidos nos autos.
São Bento do Norte/RN, 07 de Dezembro de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:65E7FEBC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 022/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN
CONTRATADO: ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – CNPJ/MF: 00.800.611/0001-14
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos.
VALOR TOTAL: R$ 73.947,00 (Setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02 – Poder Executivo
2.2 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
2.04 – Manutenção da Secretaria Administração
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
02 – Poder Executivo
2.2 – Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
02 – Poder Executivo
2.5 – Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
02 – Poder Executivo
2.6 – Secretaria Municipal de Educação
4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente
VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2011.

LUIZ LUCAS ALVES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:5334059F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 023/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN
CONTRATADO: GRÁFICA SUL EDITORA, CNPJ/MF: 06.948.614/0001-86
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de MATERIAL GRÁFICO.
VALOR TOTAL: R$ 47.314,00 (Quarenta e sete mil trezentos e quatorze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02 – Poder Executivo
2.2 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
2.04 – Manutenção da Secretaria Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo
02 – Poder Executivo
2.2 – Secretaria Municipal do Trabalho Habitação e Assistência Social
2.19 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistências Social
3.3.90.30 – Material de Consumo

02 – Poder Executivo
2.5 – Secretaria Municipal de Saúde
2.30 – Manutenção da Secretaria de Saúde – FMS
3.3.90.30– Material de Consumo
02 – Poder Executivo
2.6 – Secretaria Municipal de Educação
2.33 – Manutenção do Ensino Fundamental
1 – Manutenção da Secretaria de Educação – F M E
3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2011.

LUIZ LUCAS ALVES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:E6EA962E

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/ 2011

O Município de São Bento do Norte torna público aos interessados que a Sessão de abertura das propostas do Pregão Presencial n.º 025/2011, cujo objeto é a realização de um evento (Jantar) de confraternização de funcionários da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN, será no dia 13 de Dezembro de 2011 às 10:00 horas.
São Bento do Norte/RN, 07 de Dezembro de 2011.

AZENATE DA CÂMARA CRUZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Wilk Severiano Campos
Código Identificador:EDFEA2D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN – CNPJ nº. 08.365.850/0001-03. **CONTRATADA:** MÚCIO MARTINS DE CASTRO FILHO ME – CNPJ: 11.716.078/0001-23. Objeto: contratação de empresa com exclusividade para os serviços musicais (bandas), que se apresentarão nas festividades de Inauguração da Unidade Básica de Saúde de Manimbu, da Reforma do CR/CAP e da Extensão da Pavimentação da Rua 7 de Setembro, a ser realizado no dia 08 de dezembro do ano corrente.Valor do Contrato R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). Vigência 30 dias a partir da data da assinatura do contrato. Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores. São José de Mipibu/RN, em 07 de dezembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita do Município.

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7670E0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São José de Mipibu, no uso de suas atribuições legais torna público que se encontra aberta à licitação acima mencionada. Cuja sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua 26 de julho, 08 – Centro, às 09:00h do dia 26/12/2011. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do executivo municipal de segunda a sexta, das 08 às 13h. 7 de dezembro de 2011

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D38345A9

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, ainda, com fundamento na Lei Federal nº 8.663/93 (Lei de Licitações) e suas posteriores alterações, vem tornar público que **NOTIFICA** a empresa **LS CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.281.559/0001-90, com endereço à Rua Manoel Dutra bde Souza, nº 240, Centro, Jucurutu/RN, para dar continuidade à obra de Construção de Quiosque e Urbanização da Av. Olavo Feliciano, conforme contrato de prestação de serviços firmado com este Município nos autos do procedimento licitatório n º 058/2009 (modalidade Tomada de Preço), ou apresentar justificativa, por escrito, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente notificação em diário oficial.** Não apresentada justificativa ou julgada improcedente a justificativa apresentada, a Administração Municipal adotará as providência cabíveis diante da falta de cumprimento de cláusulas contratuais e paralisação da obra e/ou serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

São José de Mipibu/RN, 05 de dezembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:6D47BFE4

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, ainda, com fundamento na Lei Federal nº 8.663/93 (Lei de Licitações) e suas posteriores alterações, vem tornar público que **NOTIFICA** a empresa **RM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.057.662/0001-47, com endereço à Rua Ex Combatente Eugênio Lopes, nº546-A, Passagem de Areia, ParnamirimRN, para dar continuidade à obra de Construção do centro de Eventos de Laranjeiras do Abdias, conforme contrato de prestação de serviços firmado com este Município nos autos do procedimento licitatório n º 049/2008 (modalidade Convite), ou apresentar justificativa, por escrito, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente notificação em diário oficial.** Não apresentada justificativa ou julgada improcedente a justificativa apresentada, a Administração Municipal adotará as providência cabíveis diante da falta de cumprimento de cláusulas contratuais e paralisação da obra e/ou serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

São José de Mipibu/RN, 08 de dezembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D670E759

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO,

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e, ainda, com fundamento na Lei Federal nº 8.663/93 (Lei de Licitações) e suas posteriores alterações, vem tornar público que **NOTIFICA** a empresa **UNIDOS CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.595.952/0001-11, com endereço à Rua Antônio Severiano da Câmara, S/N, Centro, João Câmara/RN, para dar continuidade à obra de Serviço de Pavimentação e Drenagem Superficial da Rua Marginal à Linha do Trem, conforme contrato de prestação de serviços firmado com este Município nos autos do procedimento licitatório n º 029/2010 (modalidade Convite), ou apresentar justificativa, por escrito, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação da presente notificação em diário oficial.** Não apresentada justificativa ou julgada improcedente a justificativa apresentada, a Administração Municipal adotará as providência cabíveis diante da falta de cumprimento de cláusulas contratuais e paralisação da obra e/ou serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, com aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

São José de Mipibu/RN, 08 de dezembro de 2011.

NORMA FERREIRA CALDAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:0DE3BEAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 284/2011, 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MARÍLIA FONSECA DANTAS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação.

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Natal/RN	05 de dezembro de 2011	250,00	500,00

TOTAL

R$500,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 05 de dezembro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:683B92EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 285 /2011, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	07 de dezembro de 2011	150,00	150,00

TOTAL

R$ 150,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 09 de dezembro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de dezembro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:EF229A24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2011, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: NAPOLEÃO ARAÚJO DE MEDEIROS
Cargo/Função: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
02	Pau dos Ferros/RN	07 de dezembro de 2011	80,00	160,00

TOTAL

R$ 160,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Pau dos Ferros/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Pau dos Ferros/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de dezembro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BB3F71F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 287/2011, 07 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: GILMARA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função:Coordenadora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Pau dos Ferros/RN	07 de dezembro de 2011	70,00	140,00

R$ 140,00

TOTAL

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Pau dos Ferros/RN, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2011, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos, na cidade de Pau dos Ferros/RN ,conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de dezembro de 2011.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:72F88737

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/A

PORTARIA N.º 015-A.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ – RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros e respectivos suplentes que constituirão a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD) do Município:
I – Senhora Suanny Maiza Bezerra Furtado, Presidente da Comissão, tendo como suplente a Senhora Elizane de Oliveira Ribeiro;
II - Senhor José Alcivan da Silva, Membro da Comissão, tendo como suplente a Senhora Ana Edileuza Dantas; e
III - Senhor Enilson Araújo de Souza, Membro da Comissão, tendo como suplente a Senhora Josefa Paula Carlos Souza e Silva.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito, São Tomé – RN, 24 de maio de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:DA85FE48

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51/2011

Declara de utilidade pública e autoriza à desapropriação da área necessária a construção futura de uma lagoa de estabilização em prol do desenvolvimento do Município.

O Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada ao desenvolvimento do Município:

Ø 01(um) terreno encravado na zona rural, denominado Barra, encravado neste município de São Tomé/RN, com área de 4,47ha;

Limites:
Ao Norte, Sul, Leste e Oeste: com terras de Jeová Pereira da Silva;

Art. 2º - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, 22 de novembro de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:645E3C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria 023/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Governamental

Secretaria Municipal de Administração
Titular: Soraya Vanessa de Lima Lira
Suplente: Ana Edileuza Dantas

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Enilson Araújo de Souza
Suplente: Joana Darc de Carvalho Araújo

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Titular: Adailza Jerônimo de Brito
Suplente: Janaína Kelly Alves Barbosa

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Milene Neves da Silva
Suplente: Telma Maria Rangel

Gabinete do Prefeito
Titular: Josefa Paula Carlos Souza e Silva
Suplente: José Josivaldo da Silva

Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Turismo e Lazer
Titular: José Alcivan da Silva
Suplente: Luiz Erivan Dantas

Não Governamental

Titular: Afrânio Pereira de Araújo – Entidades
Titular: Maria Patrícia da Silva – Entidades
Suplente: Rita de Cássia Teófilo – Entidades
Suplente: Francileide Bezerra da Cruz – Entidades

Titular: Maria Davidina Lopes Neri – Usuária PBF
Titular: Maria Pereira de Oliveira – Usuária PBF/PETI
Suplente: Severina Eudes da Silva – Usuária CCI
Suplente: Maria Dilva de Jesus – Usuário PBF

Trabalhadores
Titular: Josefa Elzinete Cavalcanti de Menezes
Suplente: Rossana Moraes de Azevedo Medeiros

Secretária Executiva: Selma Maria Rodrigues da Silva

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé/RN, 17 de outubro de 2011.

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Paula de Souza e Silva
Código Identificador:8F3C20EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO INEXIGIBILIDADE

PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra do Mel / **CONTRATADO**: EDITORA POSITIVO LTDA / **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL DA EDITORA POSITIVO LTDA PARA A REDE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO / **VALOR**: R$ 111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais) / **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 meses / **BASE LEGAL**: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: alocados no orçamento 2012 / **RECURSOS FINANCEIROS**: Orçamento Geral do Município / **DATA**: 17 de novembro de 2011 / **ASSINATURA**: JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO e EDITORA POSITIVO LTDA.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:292FD710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
INEXIGIBILIDDE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do município, venho **RATIFICAR**, a Inexigibilidade de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL DA EDITORA POSITIVO LTDA PARA A REDE DE ALUNOS DO ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO** com a empresa EDITORA POSITIVO LTDA, percebendo o valor total de R$ 111.900,00, alocado no orçamento 2012.

Serra do Mel, 16 de novembro de 2011.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:70C119B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver, representada pelo Sr. Expedito Salviano.
Contratado: JAILSOM DE BRITO ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 11.586.777/0001-04, representada pelo Sr. Jailsom de Brito Almeida, inscrito no CPF nº. 913.167.584-00.
Objeto: Contratação de empresa responsável pelo agenciamento de bandas para as festividades da Padroeira, que será realizada no dia 08 de dezembro de 2011.
Valor total do Contrato: R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 (INEXIGIBILIDADE nº. 005/2011).
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2011.
Unidade Orçamentária: 02.010, Projeto de Atividade 2.016, elemento de despesas 3390.3900.
Data do Contrato: 05 de dezembro de 2011.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:93EE764A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Venha-Ver, representada pelo Sr. Expedito Salviano.
Contratado: JAILSOM DE BRITO ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 11.586.777/0001-04, representada pelo Sr. Jailsom de Brito Almeida, inscrito no CPF nº. 913.167.584-00.
Objeto: Locação de som, palco e banheiros químicos.
Valor total do Contrato: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93
Vigência: o prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2011.
Unidade Orçamentária: 02.010, Projeto de Atividade 2.016, elemento de despesas 3390.3900.
Data do Contrato: 05 de dezembro de 2011.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:AC710EF0

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 - SRP

Prefeitura Municipal de Venha-Ver, através de seu Pregoeiro, torna Público o resultado do Pregão Presencial n.º 029/2011, que tem como objeto a contratação de pessoa física e/ou jurídica **para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo,** no município de Venha-Ver/RN e que teve como data de abertura o dia 06 de dezembro de 2011 às 10:00 horas, foi declarado o seguinte resultado: a empresa **PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURALTDA inscrito no CNPJ nº 10.557.590/0001-01** foi a vencedora dos lotes01, 02, 03 e 04.Venha-Ver/RN, 07 de dezembro de 2011.

EDIVAN FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:45D72742

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2011 - SRP

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Venha-Ver, através da Prefeitura Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que se trata o processo licitatório Pregão Presencial nº. 0292011, que teve como objetivo a contratação de pessoa física e/ou jurídica **para prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, arquitetura e urbanismo,** no município de Venha-Ver/RN Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 029/2011 - SRP, a empresa:**PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURALTDA inscrito no CNPJ nº 10.557.590/0001-01.** Vencedores desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento, ao seu objeto. Publique-se ao departamento competente para as providências de costume. Venha-Ver/RN, 07 de dezembro de 2011.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito.

Publicado por:
Antonio Marcos de Freitas
Código Identificador:19A0806C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011
CONTRATANTE: Município de Viçosa-RN – Prefeitura Municipal. CNPJ nº 08.158.198/0001-48. CONTRATADO: A. MORENO IND. COM. LTDA, CNPJ: 07.508.419/0001-06, OBJETO: Aquisição de tratores e carrocerias destinados a Prefeitura Municipal de Viçosa. VALOR DO CONTRATO: R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2011. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2011. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato. SIGNATÁRIOS: Maria José Oliveira – pelo Contratante e A. MORENO IND. COM. LTDA – pelo Contratado, Viçosa em 07 de dezembro de 2011.

MARIA JOSÉ OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:6629DAF1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2º BIM 2008

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Bimestre 02/2008

LRF,art. 48, ANEXO XVII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	13.800.300,00
Previsão Atualizada da Receita	-	13.800.300,00
Receitas Realizadas	1.203.717,85	2.535.818,40
Saldos em Exercicios Anteriores	288.296,51	269.602,22
Déficit Orçamentário	-	-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	-	12.775.300,00
Dotação Atualizada	-	2.267.229,16
Despesas Empenhadas	1.094.061,79	2.267.229,16
Despesas Liquidadas	1.092.472,02	2.234.304,73
Superávit Orçamentário	111.245,83	301.510,67

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.094.061,79	2.267.229,16
Despesas Liquidadas	1.092.472,02	2.234.304,73

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	-

RECEITA E DESPESA DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	O Municipio não possui regime de previdência

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Nominal R$ - Primário R$

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Pago no Exercício R$ Precatórios pago R$ 0-0
Relatório de Gestão Fiscal - 02/2009 Bimestre	

LRF,art. 48, ANEXO XVII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	%SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	-	0,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	-	0,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - <%>	-	0,00%

DIVIDA	-

GARANTIAS DE VALORES	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-

Restos a Pagar Inscritos em 2007	-
PRECATORIOS A PAGAR	-

São Vicente(RN), 02 de junho de 2008

FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE
Contabilista CRC 3546/RN

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:5401B5DA

